



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### “PORTARIA Nº.170/2017”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALDINO GUGU BUENO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 18, II E 52, § 17 DO REGIMENTO INTERNO, DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA;

### RESOLVE:

I. **DESIGNAR** os seguintes servidores que trabalharão perante a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, instituída por meio do Requerimento nº 83, de 2017 e instaurada por meio do Ato da Presidência nº 18, de 2017:

Aline Guerke Santos Cruz - Advogada - Matrícula nº 2430-1;  
Patricia de Oliveira Soares da Silva - Secretária - Matrícula nº 2396-1;  
Devaldir Trassi Marcato – Motorista - Matrícula nº 2350-1.

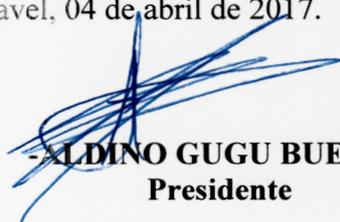
II. Fica concedido aos servidores acima designados, enquanto durar o prazo dos trabalhos da referida CPI, o Adicional de Gratificação por Encargos Especiais de 30% (trinta por cento), calculado sobre o valor do seu vencimento básico, em conformidade com o previsto no Anexo VI da Lei nº. 6.478, de 06 de maio de 2015, sendo vedado o pagamento do adicional, caso o servidor já possuir gratificação.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI  
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL  
Cascavel, 04 de abril de 2017.

  
-ALDINO GUGU BUENO-  
Presidente

